CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG.

PORTARIA Nº 002/2003

Dispõe sobre constituição da Comissão para elaboração do Projeto Turístico do município e contém outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a relevância do programa de inclusão do município no Projeto Regional de Turismo do Norte de Minas;

CONSIDERANDO que se faz necessário realizar o acompanhamento das Partes Turísticas do município;

RESOLVE:

Nomear os vereadores José Péricles Pinheiro Novaes Oliveira, Paulo Francisco Afonso da Silva, José Maria de Sá, Newton Caldeira Mesquita e Gildeni Mendes de Oliveira, representantes do Poder Legislativo, para compor à Comissão para elaborar os Pontos Turísticos do município de Rio Pardo de Minas.

Dada e passada na Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas, aos 15 de Maio de 2003.

JUSCELINO MIRANDA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ MARIA DE SÁ
Vice-Presidente

JOSÉ MARIA COSTA
Secretário